

RECURSOS HUMANOS

RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

PROCESSO SELETIVO 029/2025

TÉCNICO DE ENFERMAGEM – 200 HORAS

EDITAL DE ABERTURA

I - DAS VAGAS

- Número de Vagas: 02 (Duas).

II – DO MODELO DE CONTRATAÇÃO

- Regime de Contratação Celetista por prazo indeterminado.

III – CARGA HORÁRIA

- 200 horas mensais.

IV - SUMÁRIO DAS ATRIBUIÇÕES

Ao Técnico de Enfermagem compete prestar assistência de enfermagem integral, humanizada, individualizada e segura, aos pacientes/clientes, sob sua responsabilidade, conforme preceitos éticos/legais da Resolução Cofen 564/2017 do Código de Ética em Enfermagem, seguindo cada especificidade, sob orientação e supervisão do enfermeiro de plantão.

Seguir as atribuições gerais e específicas, determinadas pela instituição a seguir:

- Prestar assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada aos clientes, sob a supervisão do Enfermeiro, nos limites do código de ética em Enfermagem e da Lei do Exercício Profissional;
- Atender ligações telefônicas, identificando setor, nome e função, e transmitir recados (por escrito quando a pessoa estiver ausente);
- Colaborar nas atividades de ensino e pesquisa desenvolvidas na Instituição;
- Cumprir o Regimento Institucional e normas e rotinas da unidade;
- Manter o local de trabalho sempre limpo e organizado;
- Cooperar em programas de vigilância epidemiológica e no controle sistemático da infecção hospitalar e Protocolos do Núcleo de Segurança do Paciente e Institucional;

- Cumprir normatização de uniforme privativo, em setores internos, seja enfermaria, terapia intensiva, ambulatório, hospital dia, centro cirúrgico, hemodinâmica e hemodiálise durante a assistência do paciente, e em qualquer encaminhamentos interno ou externo e na área de treinamento;
- Cumprir as orientações da Segurança do Trabalho sobre uso de EPI's e Adorno ZERO;
- Orientar e auxiliar clientes, prestando informações relativas à higiene, alimentação, utilização de medicamentos e cuidados específicos em tratamento de saúde;
- Cumprir prescrições de assistência médica e de enfermagem, bem como checar todos os itens das prescrições imediatamente após sua realização utilizando em Prontuário Eletrônico de Paciente (PEP);
- Realizar a administração segura de medicamentos, via punção venosa periférica, drogas vasoativas e sedativas, realizando o manuseio de bomba de infusão e/ou seringa, e registrar em PEP;
- Realizar assistência segura no manuseio de sonda nasoenteral, durante a realização dos exames, garantindo a assistência segura e realizando as anotações e checagem em PEP;
- Realizar assistência segura a pacientes no submetidos a exames de diagnósticos por imagem e fazer registro no PEP;
- Atender às solicitações de todos os pacientes independente da escala de trabalho, além de atender familiares e demais membros da equipe com civilidade e com cordialidade;
- Realizar a movimentação e o transporte de clientes de maneira segura;
- Realizar coleta de PCR conforme demanda e auxiliar nos atendimentos de urgência e emergência e Parada Cardio Respiratória (PCR);
- Realizar controles e registros das atividades do setor e outros que se fizerem necessários para a realização de relatórios e controle estatístico;
- Controlar materiais, equipamentos e medicamentos sob sua responsabilidade, repondo gavetas doas armários do posto de enfermagem quando necessário (pegar medicamentos na farmácia Satélite e fazer a devolução no final do expediente);
- Manter equipamentos e a unidade de trabalho organizada, zelando pela sua conservação e comunicando ao superior eventuais problemas, realizando o

descarte apropriado de lixo para perfuro cortante e chumbo de materiais radiativos, além de garantir a sua troca de acordo com as normas de segurança;

- Executar atividades de limpeza (semanal ou quinzenal) , desinfecção, esterilização de materiais e equipamentos, bem como seu armazenamento e distribuição;
- Auxiliar na preparação do corpo após o óbito, anotar as atividades de enfermagem realizadas;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Auxiliar a equipe médica e os Enfermeiros em procedimentos realizados nos pacientes e/na unidade;
- Colaborar para um bom desenvolvimento do trabalho em equipe.
- Comunicar o Enfermeiro qualquer alteração ou intercorrências com os pacientes adultos e pediátricos e seus família/responsável e registrar em PEP.
- Checar todos os itens das prescrições médicas e de enfermagem imediatamente após sua realização utilizando o sistema de Prontuário Eletrônico do Paciente (PEP-MV);
- Atuar na assistência de enfermagem em qualquer área da instituição, sempre que houver necessidade e conforme determinação de sua chefia nas unidades da Instituição;
- Garantir que todo o material necessário no Eco Trans Esofágico com ou sem sedação esteja disponível;
- Auxiliar o enfermeiro ou médico na administração de oxigênio e suporte ventilatório, garantindo a integridade da via aérea;
- Conduzir o paciente à recuperação pós-sedação, monitorando sinais vitais, observando o nível de consciência e possíveis reações adversas à sedação;
- Verificar o funcionamento do monitor multiparamétrico, oxímetro, aspirador e sistema de oxigênio;
- Verificar jejum e alergias (principalmente a iodo/contraste)
- Posicionar o paciente corretamente na maca do tomógrafo conforme orientação da equipe técnica;

- Prestar apoio durante os exames com sedação leve (com supervisão do enfermeiro);
- Auxiliar na punção venosa para administração de contraste iodato (quando habilitado), e observar reações adversas ao contraste se presente comunicar imediatamente á equipe;
- Controlar e anotar na ficha de controle diário de temperatura da geladeira e estufas em cada setor existente, além, de controlar a data de vencimento dos medicamentos da geladeira e estufa e controlar a data de abertura dos medicamentos do armário do posto de enfermagem;
- Realizar exame via coleta capilar nos pacientes usuários de anticoagulante oral;
- Encaminhar tipagem e buscar sangue e seus derivados;
- Levar coleta de exames para laboratório;
- Solicitar RG e/ou Cartão do Dante Pazzanese ao paciente para a entrega das tabelas de controle de anticoagulante Oral para comprovação do mesmo;
- Receber e guardar material do almoxarifado;
- Organizar material respiratório e controle de datas de vencimentos;
- Realizar instalação, retirada de aparelho de MAPA e limpeza dos equipamentos e controle;
- Preencher planilhas relacionadas ações de enfermagem.

V – REQUISITOS

1. Diploma de Técnico de Enfermagem, expedido de acordo com a legislação e pelo Órgão competente;
2. Registro no Conselho Regional de Enfermagem - COREN válido para o exercício profissional como Técnico de Enfermagem;
3. Certidão Negativa/ Positiva (completa – constando sobre processo ética, situação eleitoral e débitos) para o exercício profissional expedida pelo Conselho Regional de Enfermagem – COREN;
4. Experiência mínima de seis meses na área diagnostica (Tomografia, Ressonância , Ecocardiograma, mapa e pronto atendimento), comprovada em carteira de trabalho ou carta de referencia;
5. Necessário possuir noções básicas de realização de ECG.

VI - INSCRIÇÃO

A inscrição para este Processo Seletivo será através do link:

<https://www.fundacaoadibjatene.com.br/inscricoes/processo-seletivo-029-2025-tecnico-de-enfermagem-200-horas/>

VII – PRAZO DE INSCRIÇÃO

Das 15:00 horas do dia 08/07/2025 às 15:00 horas do dia 16/07/2025 – Horário de Brasília.

VIII - ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

FASE 1

a) Validação das inscrições

Serão consideradas válidas as inscrições que atenderem integralmente os itens V deste Edital.

b) Prova objetiva

Programa da Prova Objetiva:

10 (dez) questões de conhecimento específico sobre as principais atividades e atribuições das funções do cargo solicitado, tendo valor de 01 (um) ponto cada:

DATA PREVISTA DA PROVA OBJETIVA: 23/07/2025

VERIFIQUE NO SITE, HORÁRIO E O LOCAL DA PROVA OBJETIVA

Para realização da prova objetiva o candidato deverá apresentar:

1. Currículo atualizado impresso;
2. Documento de identidade original com foto;
3. Cópia impressa da Carteira de Identidade do Profissional do Conselho Regional de Enfermagem – COREN, **válida**, para o exercício profissional de técnico de enfermagem; (impressa).
4. Cópia impressa do Diploma como Técnico de Enfermagem;
5. Cópia impressa do documento de comprovação da experiência de 06 (seis) meses, no mínimo, na área diagnóstica (Tomografia, Ressonância e Ecocardiograma) – Carteira de Trabalho ou carta de referência;
6. Cópia impressa da Certidão Negativa/Positiva do Conselho Regional de Enfermagem – COREN.

A não apresentação dos documentos solicitados excluirá automaticamente o candidato do processo seletivo.

As provas serão avaliadas e pontuadas em uma escala de 0 a 10 pontos. Será considerado classificado para a Fase 2 (Avaliação Curricular) o candidato que obtiver acertos correspondentes a 60% ou mais nas questões da Prova Objetiva.

FASE 2

a) Avaliação curricular

Os currículos serão avaliados e pontuados em uma escala de 0 a 10 pontos respeitando os critérios abaixo:

- Regularidade dos requisitos e Experiências Anteriores – 0 a 6 pontos; e
- Cursos complementares – 0 a 4 pontos.

Será considerado classificado para a Fase 3 (Entrevistas) o candidato que obtiver acertos correspondentes a 6.0 (seis ponto zero) pontos ou mais na somatória da Prova Objetiva e Avaliação Curricular.

FASE 3 – Entrevistas

As entrevistas serão avaliadas e pontuadas em uma escala de 0 a 10 pontos.

DATA PREVISTA DA ENTREVISTA:

VERIFIQUE NO SITE, DATA, HORÁRIO E O LOCAL DA ENTREVISTA

IX - ATRIBUIÇÃO DE PESOS ÀS FASES

FASE 1 – Peso 0,5

FASE 2 – Peso 0,5

FASE 3 – Peso 2

X - CRITÉRIO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação final dos candidatos dar-se-á através da aferição de MÉDIA, conforme fórmula:

VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO/
PROVA OBJETIVA + AVALIAÇÃO CURRICULAR + ENTREVISTA / 3 = RESULTADO

ABAIXO EXEMPLO DE MAIOR PONTUAÇÃO

10 + 10 + 10/3 = 10

Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem **6.0** ou mais pontos no resultado final.

XI - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

As informações de convocações, etapas, resultados do Processo Seletivo, assim como outras que se façam necessárias, serão disponibilizadas através do site: www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0292025

A comunicação será realizada exclusivamente através do site da Fundação Adib Jatene.

O candidato será responsável por acompanhar os desdobramentos e convocações do Processo Seletivo.

XII – CRITÉRIO DE DESEMPATE NA CLASSIFICAÇÃO

Em caso de igualdade na classificação será utilizado o critério de desempate:

1. de maior idade;
2. maior tempo de experiência profissional; ou
3. maior nota na prova de conhecimento específico, quando aplicado.

XIII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Processo Seletivo terá validade de 02 anos.

Os candidatos aprovados convocados na primeira chamada ou seguintes que não comparecerem ao exame admissional, ou para assumir a vaga no ato da convocação serão automaticamente desclassificados.

Havendo necessidade de reposição de colaboradores na instituição referente ao cargo do presente edital serão convocados os candidatos aprovados em banco de dados respeitando a ordem de classificação do candidato e o prazo de validade deste processo seletivo.

A sequência das fases do Processo Seletivo constante neste Edital poderá ser alternada de acordo com a conveniência da instituição.

Não será permitida a participação de servidores/funcionários públicos em razão da incompatibilidade da carga horária semanal exigida.

Este processo seletivo é de caráter EXTERNO e, portanto, não será permitida a participação de funcionários da Fundação Adib Jatene.

A Fundação Adib Jatene, a qualquer tempo, poderá revogar este Edital, no todo ou em parte, por razões de seu interesse, sem direito do interessado a quaisquer reivindicações.

São Paulo, 08 de Julho de 2025.

RECURSOS HUMANOS